



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 04/12/18
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

Altera a data das Sessões Ordinárias dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal de São Jerônimo.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e artigo 35 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada, em caráter excepcional, a data das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, as quais acontecerão nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º As demais disposições regimentais sobre as sessões ordinárias restam mantidas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 04 de dezembro de 2018.

Filife A. de Souza
Ver. Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores